



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

PROCESSO Nº 23520.002864/2021-25

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, com sede na Rua José Seabra de Lemos, nº 316, Recanto dos Pássaros, Barreiras/Bahia, CEP 47808-021, inscrita no CNPJ sob o nº 18.641.263/0001-45, neste ato representada pelo **Reitor Prof. Jacques Antônio de Miranda**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU em 18 de setembro de 2019, seção 2, página 1, portador da Matrícula Funcional nº 1649375, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Rua Calçada Canopo, nº 11 – 2º andar – Sala 03 – Centro de Apoio II, Alphaville, CEP 06.541-078 em Santana de Parnaíba/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Ana Paula Teixeira**, Analista de Contratos, conforme procuração apresentada nos autos, vêm celebrar o presente aditivo contratual, conforme Processo nº 23520.002864/2021-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 16/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/08/2023 a 10/08/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26447/158717

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171334

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKG01CAN

Nota de Empenho: 2023NE000036 / 2023NE000037 / 2023NE000038 / 2023NE000039 /
2023NE000040 / 2023NE000041 / 2023NE000042 / 2023NE000043 / 2023NE000044 /
2023NE000045



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Administrativa
Coordenadoria de Gestão Administrativa

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Jacques Antônio de Miranda
Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANA PAULA
TEIXEIRA:417642
31880

Assinado de forma digital por
ANA PAULA
TEIXEIRA:41764231880
Dados: 2023.06.13 10:08:27
-03'00'

Ana Paula Teixeira
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/06/2023

TERMO ADITIVO Nº 18/2023 - GAB.REITORIA (11.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 14:58)

DENISE RIBEIRO GESTEIRA FREIRE

COORDENADOR - TITULAR

SGG (11.01.10.06)

Matrícula: ###738#9

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **958b4c13de**